



Número: 8041832-19.2024.8.05.0001

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Última distribuição : 31/03/2024

Valor da causa: R\$ 236.885,82

Assuntos: Autofalência

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
ERT VIDROS REFORMAS E DECORACOES LTDA (AUTOR)	
ERT VIDROS REFORMAS E DECORACOES LTDA (REU)	

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE SALVADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
510426460	21/07/2025 17:43	Doc. 01 - Termo de compromisso (Ert Vidros).docx	Outros documentos

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº : 8041832-19.2024.8.05.0001

NATUREZA: FALÊNCIA

MASSA FALIDA: ERT VIDROS REFORMAS E DECORACOES LTDA

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-44, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico massafalidaert@vivanteaj.com.br, vem, por seu representante legal Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de **Falência** tombado sob nº 8041832-19.2024.8.05.0001 de **ERT VIDROS REFORMAS E DECORACOES LTDA**, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foi-lhe atribuído o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo.

Salvador, 21 de julho de 2025.



Armando Lemos Wallach

Administrador Judicial